

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 258/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a denominação de Praça Pública e Arena Esportiva no Município de Caiçara do Norte e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, **APROVA e eu SANCIONO**a presente Lei:

Art. 1º.Fica denominada a Praça Pública Municipal, localizada no Bairro das Rocas – Próximo ao PSF II – Maria Rufino de Souza, em Caiçara do Norte/RN: **“Praça Isaac Cardoso de Castro”** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Fica denominada a Arena Pública Municipal de Vôlei de Praia e Futevôlei, localizada no Bairro das Rocas, na Praça Maria Gomes Da Silva – Dona Preta, em Caiçara do Norte/RN: **“Arena de Vôlei De Praia e Futevôlei Luiz Lucas Cordeiro”** em aclamação pela significativa contribuição para o desenvolvimento daquela comunidade.

Art. 3º.Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 4º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, 06 de novembro de 2024.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:3D979017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2024. Edição 3411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>